



Ata da trigésima Sessão Ordinária Deliberativa da Câmara Municipal de Itaberaba. Aos oito dias do mês de junho de dois mil e dez, reuniu-se a Câmara de Vereadores sob a presidência do vereador Gerson Almeida de Jesus, secretariado pelos vereadores Alinaldo de Santana Bastos e Ricardo de Jesus Pimentel de Sá, primeiro e segundo Secretários respectivamente. Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão, solicitando ao primeiro Secretário a chamada parlamentar, estando presentes todos os Vereadores. **PEQUENO EXPEDIENTE:**

Processos n.ºs 182 e 183/2010 – Requerimentos de autoria do vereador Bendito Ballio; **Processo n.º 184/2010 – Indicação** de autoria do vereador Benedito Ballio; **Processo n.º 185/2010 – Indicação** de autoria da vereadora Maria Milza; **Ofício n.º 205/2010** do Prefeito Municipal encaminhando Projetos de Leis n.ºs 04 e 05/2010 que “Autoriza concessão de subvenção social a entidade que especifica e dá outras providências.” e “Autoriza a abertura de crédito adicional especial, na forma indicada, e dá outras providências.”, e solicitando a tramitação dos referidos projetos em regime de URGÊNCIA ESPECIAL; **Processo n.º 186/2010 – Projeto de Lei n.º 04/2010** - “Autoriza concessão de subvenção social a entidade que especifica e dá outras providências.”; **Processo n.º 187/2010 – Projeto de Lei n.º 04/2010** - “Autoriza a abertura de crédito adicional especial, na forma indicada, e dá outras providências.”; **Ofício n.º 204/2010** da Secretária Particular do Prefeito, Sra. Leiane Carla Aquino de Oliveira, encaminhando Veto ao Projeto de Lei n.º 013/2010; **Ofícios n.ºs 202 e 203/2010** da Secretária Particular do Prefeito, Sra. Leiane Carla Aquino de Oliveira; **Ofício n.º 559/2010** – da diretora da 18.ª DIRES, Sra. Laura Letícia Pires de Oliveira Mascarenhas; **Relatório do TCM – Processo TCM n.º 420/2009 – Denúncia** – Câmara Municipal de Itaberaba – Denunciante: Gerson Almeida de Jesus – Vereador / Denunciado: José Carlos Silva – Ex-Presidente – Exercício 2008 - Relator: Cons. Fernando Vita: “Relatório: Cuidam os autos de Denúncia apresentada por Vereador do Município de Itaberaba contra o Ex-Presidente do Legislativo Municipal, versando sobre irregularidades que teriam sido cometidas ao longo do exercício financeiro findo de 2008, no que diz respeito à realização de obras de ampliação e reforma da sede da Câmara Municipal, dentre outros problemas elencados de forma pormenorizada na peça de incoação e reprisados no Relatório de Inspeção elaborado por Técnicos deste Tribunal.....Em face do exposto, vota-se com arrimo no inciso XX do art. 1.º da Lei Complementar n.º 06/91, combinado com o art. 3.º e § 1.º do art. 10, da Resolução TCM n.º 1.225/06, pelo conhecimento e Procedência da denúncia – Processo TCM n.º 420/09, apresentada contra o Sr. José Carlos Silva – Ex-Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba. em razão do ilícito praticado, imputa-se ao Gestor e ordenador das despesas a multa no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), com base no art. 71, incisos II e III, da citada Lei Complementar n.º 06/91 e determina-se, com fundamentado no art. 76, inciso III, letra “c”, da citada Lei n.º 06/91, no prazo de 30 (trinta) dias do trânsito em julgado do presente processo, o ressarcimento do valor de R\$ 91.039,52, devendo ser corrigido monetariamente e acrescido de juros legais. A multa aplicada e o débito imputado deverão ser recolhidos ao erário municipal, na forma estabelecida nas Resoluções TCM n.º 1.124/05 e 1.125/05, respectivamente, sob pena de se adotar as medidas preconizadas no art. 74 da multicitada Lei Complementar. Tais cominações se não forem pagas no prazo devido, serão acrescidas de juros legais. Em face das

irregularidades consignadas nos autos, determina-se a representação da presente **Denúncia**, por intermédio da Assessoria Jurídica deste TCM, ao douto Ministério Público, fundamentado no inciso XIX, do art. 1.º e na letra "d", do inciso I, do 76, da Lei Complementar n.º 06/91. Cópia deste decisório às partes, à competente CCE para acompanhamento. Sala das Sessões do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, em 20 de maio de 2010. CONS. RELATOR FERNANDO VITA." **Correspondências da Câmara dos Deputados** – Recursos do Orçamento da União pagos aos Municípios; **Comunicado n.º 44853/2010** do Ministério da Educação/FNDE; **Ofício Circular Externo n.º 024/2010** do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; **Telegramas** do Ministério da Saúde – informando liberação de recursos financeiros do FNS. **COMUNICAÇÕES DE LIDERANÇAS:** O vereador Ricardo Pimentel saudou a todos os presentes e ouvintes das rádios; teceu comentários a respeito da questão do consumo de energia onde houve uma cobrança indevida por parte da Coelba aos usuários; falou e leu uma notícia a respeito de uma decisão judicial concedida pelo juiz Dr. Antonio Serravalle, em desfavor da Coelba, na cidade de Salvador e estendida a todos os consumidores do Estado da Bahia; lembrou sobre o requerimento de sua autoria à ANEEL solicitando fiscalização nas irregularidades de cobrança de energia elétrica no município de Itaberaba; o vereador João Barbosa cumprimentou a todos; fez alguns explanações a respeito da Secretaria de Agricultura, relatando sobre os trabalhos realizados pela mesma na zona rural do município; convidou a todos para a inauguração do canal da Av. Luiz Viana Filho, no dia 16 do corrente mês; o vereador Ildemar Brandão Braz registrou que foi surpreendido pelo veto de um projeto autorizativo, onde o governo agora defende tese a vetar um projeto dessa importância e ao mesmo tempo mostra a incompetência na execução de outros projetos como por exemplo projetos da taxa de religação de água, de sua autoria, votado por unanimidade e até aquele momento o prefeito não havia regulamentado, sancionado o projeto; disse que demonstra incompetência quando um projeto tramitado na Casa, a respeito das filas dos Bancos e até o momento as agências bancárias superlotadas, desrespeito à população e a Casa Legislativa fica desmoralizada diante a falta de ação do governo municipal, a falta de atitude e aí alguns que gostam do ex-Secretário de Governo sentem até saudade, porque falta execução; disse que o governo municipal ainda não se encontrou nas propostas reais da Casa Legislativa que são os anseios da população; discorreu sobre assuntos já falados em sessões passadas; falou que acredita que as questões levantadas naquela sessão é a preocupação de muitos dos munícipes; descreveu seu compromisso em estar na Casa sendo os olhos do povo; alertou a população para que fique atenta a esse momento político que não se deixe enganar com promessas de emprego; o vereador José Antonio Sampaio cumprimentou a todos; reportou ao assunto que há muito vem incomodando o povo itaberabense, que diz respeito a demora de atendimento das agências bancárias; afirmou que a lei não vem sendo posta em prática, pois os consumidores que fazem uso dos serviços prestados nas agências bancárias se vêem alijados da aplicação desta Lei; conclamou a Comissão desta Casa para que empreendam e tomem medidas legais pertinentes ao assunto para que a Lei enfim seja cumprida por estas agências bancárias; registrou que uma senhora chamada Teresa vinha desde o dia 24 de fevereiro do corrente ano peregrinando em direção à citada Secretaria rogando por um carro de água e simplesmente não chegou, mas o prefeito compreendendo a situação pediu desculpas pela situação e prontamente resolveu a situação; finalizou dizendo que tomou conhecimento que o Secretário de Finanças que se fazia

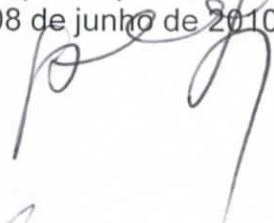
presente na Sessão anterior, teria dito ao Presidente que os discursos do vereador José Antonio são perversos; pediu ao Chefe do Poder Executivo, com todo o respeito, que ponha ordem e respeito na sua Casa; **o vereador Zenildo Aragão** saudou a todos; justificou sua ausência na sessão anterior; citou que o Secretário de Agricultura explicou sobre a questão das estradas da zona rural, onde já foram feitas 80% das roçagens nas mesmas; falou que ouviu atentamente o discurso do vereador Ildemar e concordou em parte com o mesmo em apontar erros do governo, mas também não podem falar que é inoperância do governo; pediu ao vereador Ildemar que não faça injustiças; **o vereador Benedito Ballio** cumprimentou a todos os presentes e ouvintes; falou que o vereador Ildemar foi muito feliz em lembrar de certos projetos e também quando citou que o prefeito está perdido e mal assessorado; relatou também o atraso dos exames laboratoriais; fez uma colocação a respeito da audiência pública da sessão anterior onde a representante da Prefeitura disse que a Câmara é quem era responsável pela divulgação da audiência; esclareceu que quem convoca a audiência para relatório fiscal é o prefeito; falou que não tem cabimento a urgência especial nesses projetos que fora encaminhado; lembrou que no dia 13 de abril fez sessenta dias que o PSF do bairro São João estaria funcionando; falou que a Câmara Federal aprovou em 2008 a prorrogação da aposentadoria especial rural até 2010 e se não houver outra lei federal para manter vai valer e a partir do ano que vem não vai ter mais essa aposentadoria especial rural; **o vereador Gerson Almeida** fez o seguinte pronunciamento: "Eu gostaria de me posicionar e tecer comentários em relação ao pronunciamento do ex-presidente dessa Casa, o Sr. José Carlos da Silva, conhecido popularmente como Sr. Cacai, ex-presidente desta Casa que apresentou-se pessoalmente, hoje, na emissora Rosário FM, precisamente no horário de uma hora da tarde, onde o mesmo teceu comentários sobre o relatório do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, onde teceu comentários o relatório a cerca dos gastos por ele realizado com as obras e reformas da Câmara Municipal; bom senhores Vereadores, diferentemente do que diz o Sr. José Carlos, conhecido como Cacai, o Tribunal de Contas dos Municípios lhe condenou a devolver aos cofres públicos uma quantia de noventa e um mil reais, e ele hoje na emissora, tentando distorcer, colocou que o TCM teria condenado ele a devolver quatrocentos e dez mil reais, que não é verdade, foi lido aqui que o relatório, o relatório está em minhas mãos, quem quiser a sociedade de um modo geral, requisitar da Secretaria da Casa esse relatório está aqui, o relatório do Tribunal de Contas condena ele, a devolver noventa e um mil, recurso que foi aplicado indevidamente, agora senhores Vereadores ouvintes da Rosário, eu entendo perfeitamente a intenção desesperada do ex-presidente da Câmara o Sr. Cacai, percebi em virtude do seu tom, das suas palavras, mas acontece que não entrarei no seu jogo de desafio, uma vez que no momento quem deve maiores explicações ao povo de Itaberaba sobre os gastos do dinheiro público indevidamente é ele, ele que deve explicação ao povo de Itaberaba e não eu, a decisão do Tribunal de Contas dos Municípios dirigiu a prática de ato ilícito a ele e não a mim; certamente o Ministério Público, o Poder Judiciário, o Chefe do Poder Executivo Municipal convocarão para lhe dar explicações, para que ele possa dar explicações pertinente, principalmente as denúncias e a comprovação pelos técnicos do TCM; quanto a mim, apenas cumpri o meu papel de cidadão e gestor que o sucedeu e me deparei com a ocorrência de atos ilícitos praticado pelo Sr. José Carlos conforme relatório em minhas mãos, lido nesta Casa, pelo Tribunal de Contas, que comprova a preocupação minha e dos senhores Vereadores; a respeito do desafio de disponibilizar o número do meu CPF para os cidadãos

ouvintes da rádio Rosário tenho a dizer que em primeiro lugar isto não bastaria para uma investigação mais profunda sobre a minha vida e a minha idoneidade; em segundo lugar, o que estamos assistindo no momento é acusação de crime de responsabilidade praticado por Cacai, por ele e não por mim; não bastasse isso já fui presidente da Câmara, estou presidente da Câmara, e o povo de Itaberaba sabe o que fiz em prol do desenvolvimento e da independência do Poder Legislativo; as obras e aquisições em proveito da administração pública são lembradas e aplaudidas até os dias de hoje; finalizo senhores Vereadores, que todos os meus atos, enquanto presidente da Câmara Municipal são públicos e as minhas contas estiveram a disposição da população entre os dias 31 de março a 31 de maio; só para finalizar defenda-se Cacai e não eu, são as minhas palavras."

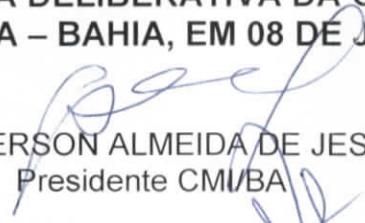
COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES: o vereador **José Antonio Sampaio** registrou em observação a fala do Presidente e avalizou tudo o que o Presidente atual falou; esclareceu crer que seja unanimidade entre os colegas a lisura e honestidade com que o Presidente trata a coisa pública; como bem realçou no seu pronunciamento as obras e aquisições feitas pelo Sr. Presidente falam tudo; esclareceu que todos sabem do débito terrível e alastrante que ficou em nome da Câmara Municipal a exemplo da telefonia, que até o presente momento não se pode contratar com a Telemar, Oi, Claro e com outras operadoras em decorrência do altíssimo débito deixado em decorrência da má gestão do Sr. José Carlos Cacai; disse que o relatório na verdade é uma verdadeira aula de como deve se comportar o gestor público frente a observância dos princípios da administração pública; falou que percebeu que o Sr. José Carlos se afastou de todos eles; relatou que pouquíssimas coisas o ex-presidente conseguiu em atendimento aos princípios administrativos; disse que percebeu que no relatório tem passagens que demonstram realmente mal versação do dinheiro público; informou que foi testemunha quando um cidadão dissera ao Sr. Presidente a destinação do vidro de blindex que separa o auditório do plenário; disse que teve a autorização do Sr. José Carlos para retirá-lo de lá; falou que o Sr. José Carlos disse que a Comissão de Ética tem se mostrado inerte, que não tem atuado; disse crer que se a Comissão de Ética da época do mesmo tivesse atuado certamente que as imoralidades administrativas praticadas pelo mesmo não teriam redundado no que todos sabem; o vereador **Benedito Ballio** falou que não entraria no mérito do relatório mas achou que o ex-presidente deverá se preocupar em preparar sua defesa; o vereador **João Barbosa** falou que a Casa Legislativa até o presente momento só reinou a paz e a honestidade; afirmou que ouviu o pronunciamento do Sr. José Carlos e atentou para suas colocações, onde o mesmo citou uma frase: "Cadê a Comissão de Ética?"; disse que o Tribunal de Contas não está mentindo; lamentou sua tristeza; deixou claro o que leva um homem é sua honestidade e seu caráter; a vereadora **Maria Milza Oliveira** saudou a todos; falou que não pode se aprofundar no passado da administração do Sr. José Carlos; declarou que ela não pode fazer acusações que não tenha provas, pois só sabe que é preocupante diante do que está em mãos; parabenizou o presidente Gerson pela transparência e responsabilidade com esta Casa; comunicou a todos os itaberabenses que encaminhou para o prefeito uma melhoria na entrada do Pronto Socorro do HGI; **ORDEM DO DIA:** Projeto de Lei n.º 01/2010 que "Dispõe sobre as Diretrizes orçamentárias para o Exercício de 2011 e dá outras providências": **Em segunda discussão:** o vereador **Benedito Ballio** disse que iria colocar uma emenda no projeto em relação aos salários dos servidores, mas optou por uma audiência pública, mesmo porque a Sra. Eliene disse que se chegasse alguma ordem judicial

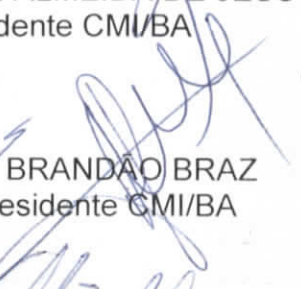
teria como fazê-lo; falou que a mesma afirmara que na relação de pessoal a Prefeitura ultrapassou o limite; alertou que a LDO tem que ser um instrumento de gestão; **em segunda votação:** aprovado por unanimidade; **Processo n.º 182/2010 – Requerimento** de autoria do vereador Bendito Ballio ao Executivo Municipal – solicitando cópia do Anexo I – Projeto Básico – Especificações Técnicas dos serviços do Edital da Licitação n.º 046/2009 – Concorrência Pública n.º 001/2009, sobre a contratação da Empresa PETRA para a Limpeza Pública em nossa cidade: **Em única discussão: o vereador Ricardo Pimentel** falou que é fundamental a aprovação desse requerimento pelo fato de ter condições de verificar o contrato entre a Empresa e a Prefeitura Municipal; **o vereador Benedito Ballio** esclareceu que algum Vereador com razão poderia para ir na Secretaria pegar o Edital e tirar cópias, mas o Edital não bate com o que está previsto no contrato com a PETRA em relação a resíduos hospitalares e outros; afirmou que o Município não se furtará em dar a senha para acompanhamento. Mas tem que fazer requerimento solicitando essa matéria; explicou que tem que haver uma fiscalização na empresa PETRA que não está cumprindo com o que o contrato diz; **em única votação:** aprovado por unanimidade; **Processo n.º 183/2010 – Requerimento** de autoria do vereador Bendito Ballio ao Executivo Municipal – solicitando cópia da Adjudicação, Mapa de homologação, Contrato, Publicação do contrato PP. 467 a 505 da pasta das Licitações do mês de Abril de 2010, referentes a Licitação da Merenda Escolar: **Em única discussão e votação:** aprovado por unanimidade; **Ofício n.º 205/2010** do Prefeito Municipal encaminhando Projetos de Leis n.ºs 04 e 05/2010 que “Autoriza concessão de subvenção social a entidade que especifica e dá outras providências.” e “Autoriza a abertura de crédito adicional especial, na forma indicada, e dá outras providências.”, e solicitando a tramitação dos referidos projetos em regime de URGÊNCIA ESPECIAL: **Em discussão: o vereador Ildemar Brandão Braz** lamentou que esse projeto de tamanha importância tenha chegado a essa Casa com urgência especial, onde notou que o governo municipal utiliza desses artifícios sem que os Vereadores tenham conhecimento dos fatos; **o vereador Benedito Ballio** explicou que o projeto chegou a esta Casa na hora da Sessão e projetos como esses, a Casa tem que ter responsabilidade na análise dos mesmos; **em votação:** aprovado por 06 (seis) votos contra 03 (três); **Emenda n.º 01/2010** ao Projeto de Lei n.º 04/2010 de autoria do vereador Ricardo Pimentel: **Em única discussão: o vereador Ricardo Pimentel** disse que analisou o projeto e explicou que votou contra o regime por entender que o mesmo deveria ser analisado por maior tempo, mas o intuito foi de dar mais transparência ao projeto de lei; garantiu que é a favor dos dois projetos que estão nesta Casa, mas informou que essa emenda vai servir para dar condições ao Poder Legislativo; **em aparte, o vereador Benedito Ballio** falou que queria entender a emenda antes de ser feita a subvenção; **continuando, o vereador Ricardo Pimentel** explicou que a Lei Federal 4.320/64 instrui sobre a questão de liberação de recursos e na própria lei tem o caminho que a administração pública deverá percorrer para liberar esses recursos através das entidades; **em aparte, o vereador Benedito Ballio** falou que o projeto diz que para entidades que o projeto especifica a emenda é interessante; **em única votação:** aprovado por unanimidade; **Parecer Conjunto n.º 01/2010 da Comissões de Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Fiscalização e Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente** ao Projeto de Lei n.º 04/2010: **em única discussão e votação:** aprovado por 07 (sete) votos contra 01 (um); **Projeto de Lei n.º 04/2010** - “Autoriza concessão de subvenção social a entidade que especifica e dá outras providências.” **Em única discussão: o vereador Ricardo**

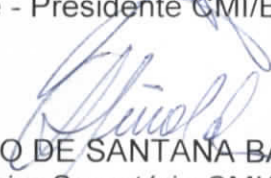
Pimentel justificou seu voto favorável; disse que na elaboração do PPA houve a preocupação de apresentar a emenda de subvenção do PPA, colocando a rubrica que era fundamental suprir as necessidades de algumas entidades do Município; **o vereador Benedito Ballio** concordou com o vereador Ricardo em parte; disse que até aprovaria mas a Associação Maria Milza vem solicitando há muito tempo, mas estão vendo um Município que não está conseguindo gerenciar nem a área de ação social; **em única votação:** aprovado por 07 (sete) votos contra 01 (um); **Parecer Conjunto n.º 02/2010 da Comissões de Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Fiscalização e Educação, Cultura, Saúde e Meio Ambiente** ao Projeto de Lei n.º 05/2010: **em única discussão e votação:** aprovado por 07 (sete) votos contra 01 (um); **Projeto de Lei n.º 05/2010** - "Autoriza a abertura de crédito adicional especial, na forma indicada, e dá outras providências.": **Em única discussão:** **o vereador Ricardo Pimentel** justificou que pela primeira vez o Poder Executivo encaminhar um projeto de suplementação orçamentária dizendo e informando de onde vai sair o recurso e para onde vai entrar esse recurso; **Em única votação:** aprovado por 07 (sete) votos contra 01 (um); Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Sessão, de cujos trabalhos lavrou-se a presente ata, a qual, após lida será assinada pelos Vereadores presentes. Sala das Sessões, em 08 de junho de 2010.



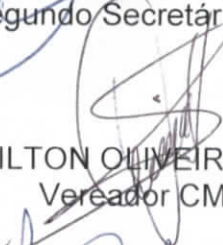
**LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES NA
SESSÃO ORDINÁRIA DELIBERATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE ITABERABA – BAHIA, EM 08 DE JUNHO DE 2010**

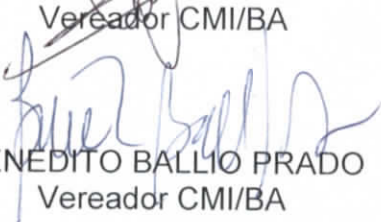

GERSON ALMEIDA DE JESUS
Presidente CMI/BA


ILDEMAR BRANDÃO BRAZ
Vice - Presidente CMI/BA


ALINALDO DE SANTANA BASTOS
Primeiro Secretário CMI/BA

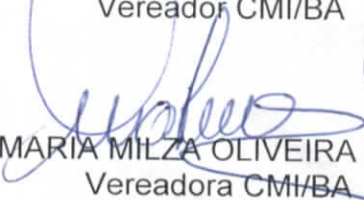

RICARDO DE JESUS PIMENTEL DE SÁ
Segundo Secretário CMI/BA

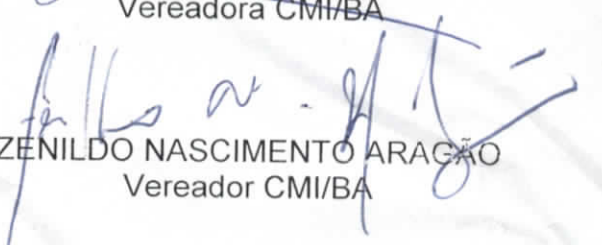

EVANILTON OLIVEIRA DE SOUZA
Vereador CMI/BA


BENEDITO BALLIO PRADO
Vereador CMI/BA


JOÃO BARBOSA DE ALMEIDA
Vereador CMI/BA


JOSE ANTONIO SAMPAIO GOMES
Vereador CMI/BA


MARIA MILZA OLIVEIRA LIMA
Vereadora CMI/BA


ZENILDO NASCIMENTO ARAGÃO
Vereador CMI/BA